



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 01 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 012/2016, de 12/12/2016, da Coordenadoria de Administração, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Nº 94 Art. 1º - Dispensar o servidor **ANDRÉ FIGUEIREDO MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6390785, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Administração, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 95 Art. 1º - Designar o servidor **MAURO BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391231, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Administração, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 96 de 01 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 063/2016, de 02/12/2016, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA MENEZES THOMAZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1158525, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 97 /DIREG de 01 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 15/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.000063/2017-96,

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Contratar **DEMETRIUS RODRIGUES KNUPP**, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Turismo**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 98 de 01 de fevereiro de 2017

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003489/2016-12

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **LIGIA LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0390695, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 99 de 01 de fevereiro de 2017

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000047/2017-46

**RESOLVE:**

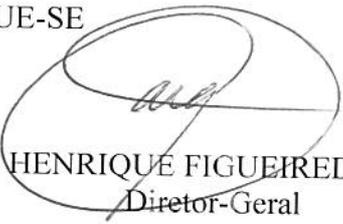
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **PAULO ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula SIAPE 0439275, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 100 de 01 de fevereiro de 2017

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000004/2017-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**, matrícula SIAPE 0390510, ocupante do cargo efetivo de Economista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 101 de 01 de fevereiro de 2017

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000005/2017-36,

**RESOLVE:**

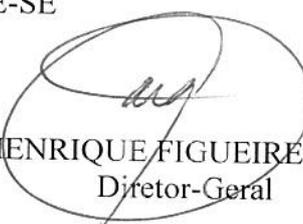
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **ROSANE CHAVES GASPAR**, matrícula SIAPE 0390674, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, do Venc.Básico Complementar determinado pelo art.15 da Lei 11.091/05, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 102 de 01 de fevereiro de 2017

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003455/2016-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS ALBERTO GOUVEA COELHO**, matrícula SIAPE 0390472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA**  
**FONSECA**

Portaria nº 103 de 2 de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta no Processo nº 23063.000061/2017-17,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto dos campi Angra dos Reis e Valença, de que trata o Edital nº 001/2017 de 09 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 12/01/2017, seção 3, página 19, de acordo com a seguinte classificação:

**CAMPUS ANGRA DOS REIS**

Área de Conhecimento: Engenharia

Insc	Nome	NF	Classificação
016AN	Diego Mauricio Yepes Maya	6,88	1º
020AN	Tatiane Melo Vital	6,70	2º
005AN	Rudinei Demarque	6,12	3º

Área de Conhecimento: Física

Insc	Nome	NF	Classificação
011AN	Leonarde do Nascimento Rodrigues	8,50	1º
006AN	Gustavo dos Santos Vicente	8,30	2º
027AN	Leonardo de Oliveira Santos	7,48	3º
012AN	Luiz Augusto Guimarães Boldrin	7,10	4º
015AN	Andressa dos Santos Nicolau	6,72	5º

**CAMPUS ITAGUAÍ**

Área de Conhecimento: Eletrônica

Insc	Nome	NF	Classif.
003IT	Marcelo Musci Zaib Antonio	8,80	1º
002IT	Thaís Winkert	5,08	2º

**CAMPUS VALENÇA**

Área de Conhecimento: Administração

Insc	Nome	NF	Classificação
005VA	Giovana Furtado do Espirito Santo	9,12	1º
006VA	Laura Marina Valencia Ninõ	8,70	2º
004VA	Maxwel de Azevedo Ferreira	8,65	3º
013VA	Francisco Carlos Martins	8,11	4º
021VA	Eduardo de Lima Pinto Carreiro	7,63	5º

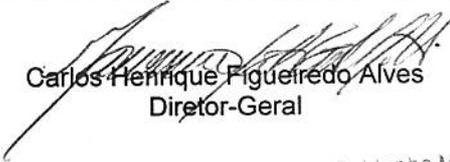
Área de Conhecimento: Língua Portuguesa/Espanhol

Insc	Nome	NF	Classificação
023VA	Thaís Vale Rosa Pereira	6,38	1º
016VA	Anna Carolina de Azevedo Caramuru	5,78	2º

Área de Conhecimento: Química

Insc	Nome	NF	Classificação
025VA	Lígia Marcondes Rodrigues dos Santos	8,79	1º
002VA	Natalia Drumond Lopes	8,60	2º
020VA	Jucimar Jorgeana de Souza	8,24	3º

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Publique-se em 02/02/2017

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 104 de 02 de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei n.º 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 02/2017/DEAMB**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **11 de janeiro de 2017 a 10 de julho de 2017**, a vigência do contrato n.º **11/2016**, referente ao Edital n.º **07/2016**, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **FRANCIANE MARTINS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **2322891**, **Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 105 de 02 de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 29/2016/Coord. História/UnED Itaguaí**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **04 de fevereiro de 2017 a 03 de agosto de 2017**, a vigência do contrato nº. **05/2016**, referente ao Edital nº. **03/2015**, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **LIDIANE MONTEIRO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº2279035, **Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 106 de 02 de fevereiro de 2017

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000213/2017-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão, a partir de 26 de setembro de 2016, em sede de Antecipação de Tutela deferida nos Autos do Processo nº 0001008-59.2013.4.02.5110, 5ª Vara Federal – Subseção Judiciária de São João de Meriti – RJ, com base os artigo 217, incisos III e IV, alínea “a”, c/c artigo 221, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a ANA PAULA MARTINS E LUCAS GABRIEL MARTINS DA CONCEIÇÃO, respectivamente companheira e filho de JORGE DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 390297, servidor aposentado no cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, declarado ausente desde 16 de setembro de 2005.

Art. 2º O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data da ausência, distribuído em cotas iguais entre os beneficiários habilitados, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 107 de 02 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003510/2016-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **LENISE DE VASCONCELLOS FONSECA GONÇALVES**, viúva de **LUIZ ALBERTO DE CARVALHO GONÇALVES**, matrícula/SIAPE n.º 269222, servidor aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 02, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, **a partir de 04 de dezembro de 2016.**

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 7º dessa EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 108 de 02 de fevereiro de 2017

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 03/2017, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:

- A partir de 10/02/2017:

CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078139;

MARCELO DE ALENCAR SANTANA IRINEU, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078126;

- A partir de 12/02/2017:

FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100094;

- A partir de 16/02/2017:

PATRICIA REIS MARTINS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078165;

- A partir de 24/02/2017:

IVAN LUIS GALLOULCKYDIO, Porteiro, matr. SIAPE 1098360;

- Do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8:

- A partir de 21/02/2017:

ELENICE PINTO DE PAULA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548195;

FLÁVIA RODRIGUES DE LIMA, Pedagogo/ Área, matr. SIAPE 1548173;

GUSTAVO ALVES DA COSTA, Contador, matr. SIAPE 1548172;

KELLEN CRISTHIANE CORRÊA FARIA, Bibliotecário-Documentalista, matr. SIAPE 1548181;

MARCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1548157;

MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1549125;

VALDETE BARROS BARBOSA, Arquivista, matr. SIAPE 1548197;

- A partir de 28/02/2017:

VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548164;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0109/DIREG de 03 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001730/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 23/2015, homologado pela Portaria nº. 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, conforme abaixo relacionado com as seguintes correspondências de vagas:

**Campus Maracanã**

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
<b>Informática</b>		
PEDRO HENRIQUE GONZALEZ SILVA	302186	40 h DE
<b>Matemática</b>		
PEDRO FERRAZ VILLELA	302236	40 h DE

Art. 2º. - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 08/02/2017

Retificada na Seção 2 do D.O.U. de 09/02/2017

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 104 de 02 de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei n.º 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 02/2017/DEAMB**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **11 de janeiro de 2017 a 10 de julho de 2017**, a vigência do contrato n.º **11/2016**, referente ao Edital n.º **07/2016**, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **FRANCIANE MARTINS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **2322891**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 105 de 02 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando 29/2016/Coord. História/Uned Itaguaí,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **04 de fevereiro de 2017 a 03 de agosto de 2017**, a vigência do contrato nº. **05/2016**, referente ao Edital nº. **03/2015**, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **LIDIANE MONTEIRO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº2279035, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 106 de 02 de fevereiro de 2017

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000213/2017-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão, a partir de 26 de setembro de 2016, em sede de Antecipação de Tutela deferida nos Autos do Processo nº 0001008-59.2013.4.02.5110, 5ª Vara Federal – Subseção Judiciária de São João de Meriti – RJ, com base os artigo 217, incisos III e IV, alínea “a”, c/c artigo 221, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a ANA PAULA MARTINS E LUCAS GABRIEL MARTINS DA CONCEIÇÃO, respectivamente companheira e filho de JORGE DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 390297, servidor aposentado no cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, declarado ausente desde 16 de setembro de 2005.

Art. 2º O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data da ausência, distribuído em cotas iguais entre os beneficiários habilitados, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 107 de 02 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003510/2016-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **LENISE DE VASCONCELLOS FONSECA GONÇALVES**, viúva de **LUIZ ALBERTO DE CARVALHO GONÇALVES**, matrícula/SIAPE n.º 269222, servidor aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 02, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 04 de dezembro de 2016.

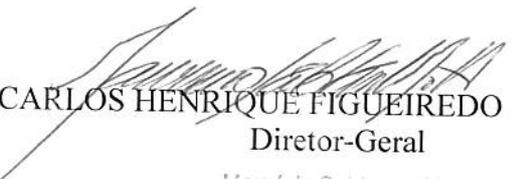
Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 7º dessa EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 108 de 02 de fevereiro de 2017

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 03/2017, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:

- A partir de 10/02/2017:

CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078139;

MARCELO DE ALENCAR SANTANA IRINEU, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078126;

- A partir de 12/02/2017:

FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100094;

- A partir de 16/02/2017:

PATRICIA REIS MARTINS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078165;

- A partir de 24/02/2017:

IVAN LUIS GALLOULCKYDIO, Porteiro, matr. SIAPE 1098360;

- Do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8:

- A partir de 21/02/2017:

ELENICE PINTO DE PAULA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548195;

FLÁVIA RODRIGUES DE LIMA, Pedagogo/ Área, matr. SIAPE 1548173;

GUSTAVO ALVES DA COSTA, Contador, matr. SIAPE 1548172;

KELLEN CRISTHIANE CORRÊA FARIA, Bibliotecário-Documentalista, matr. SIAPE 1548181;

MARCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1548157;

MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1549125;

VALDETE BARROS BARBOSA, Arquivista, matr. SIAPE 1548197;

- A partir de 28/02/2017:

VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548164;

- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:

- Retroativo a 05/01/2017:

RICARDO LUÍS DA SILVA, Assistente de Aluno, matr. SIAPE 1709722;

- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:

- A partir de 25/02/2017:

ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS, Administrador, matr. SIAPE 1808113;

IOMAR LUIZ DOS SANTOS, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1852393;

NORBERTO MATOS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852426;

SANDRA DA SILVA SANTOS BASTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1651605;

-Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

- A partir de 19/02/2017:

ALUISIO FRANCISCO CESAR JÚNIOR, Assistente de Aluno, matr. SIAPE 2246132;

BRUNO ROCHA DA COSTA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2245947;

LUIZ AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2246569;

THAÍS DE CASTRO MORAES, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2249960;

- A partir de 26/02/2017:

FELIPE COLMENERO HAUSSMANN, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2246444.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0109/DIREG de 03 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001730/2015-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 23/2015, homologado pela Portaria nº. 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, conforme abaixo relacionado com as seguintes correspondências de vagas:

**Campus Maracanã**

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
<b>Informática</b>		
PEDRO HENRIQUE GONZALEZ SILVA	302186	40 h DE
<b>Matemática</b>		
PEDRO FERRAZ VILLELA	302236	40 h DE

**Art. 2º.** - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 08/02/2017

Retificada na Seção 2 do D.O.U. de 09/02/2017

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 110 . de 03 de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido no Decreto nº 4.875, art. 3º, de 11 de novembro de 2003, no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, no Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, da Portaria/MEC nº 745, de 05 de junho de 2012, a Portaria SETEC nº 58, de 21 de novembro de 2014 e ainda do Decreto 7.948/2013 de 12 de março de 2013, e por meio da Portaria MRE nº 200, de 20 de março de 2012 que trata do Programa de Bolsa Mérito da Divisão de Temas Educacionais-DCE do MRE.

**R e s o l v e:**

Art. 1º Atualizar os quantitativos e valores unitários das bolsas para fomento e assistência para educação, pesquisa, extensão e estágios do CEFET-RJ;

Art. 2º A distribuição das bolsas e contratação de estagiários será realizada, a partir do cumprimento dos dispositivos legais vigentes e de avaliação específica definida pela Área Responsável que solicita o bolsista ou estagiário mediante autorização formalizada pelo Dirigente da Área Responsável, com aprovação do Ordenador de Despesa;

§ 1º O aluno bolsista ou estagiário deve estar regularmente matriculado e cursando o ensino médio, técnico ou superior;

§ 2º A atividade desenvolvida pelo aluno estagiário ou bolsista, deve propiciar complemento ao aprendizado acadêmico;

§ 3º A avaliação específica tem a finalidade de avaliar o candidato, respaldar a contratação e deve ser aprovada pelo Dirigente da Área Responsável;

§ 4º Consideram-se Áreas Responsáveis, as definidas no anexo I, relativas à lotação;

§ 5º Consideram-se Dirigentes das Áreas Responsáveis os ocupantes de cargo de direção na qual as Áreas Responsáveis encontram-se subordinadas;

Art. 3º O anexo I desta Portaria servirá como parâmetro inicialmente autorizado pelo Ordenador de Despesa, para fixação orçamentária da despesa de forma global, considerando os recursos alocados e consignados no vigente orçamento à conta da função programática

2080.20RL- Funcionamento das IFES de Educação Profissional e Tecnológica-Fonte 112  
2080.2994- Assistência aos Estudantes das IFES Profissional e Tecnológica- Fonte 100.

§ 1º Quando não houver preenchimento do total global dos quantitativos de estagiários ou bolsistas o Departamento de Contabilidade e Finanças (DECOF), fica autorizado a realizar pagamento de bolsistas e estagiários em quantidades superiores aos fixados no anexo I desta Portaria, quando cumpridos os demais artigos e quando principalmente, houver saldo orçamentário que possa ser remanejado que justifique a despesa sem que ultrapasse ao valor global do anexo I.

§ 2º Para que seja possível a realização do § 1º deste artigo, o Dirigente da Área Responsável ou servidor por ele designado deverá encaminhar a listagem com as alterações identificando a necessidade de quantidade superior à fixada em portaria, bem como a redução de outras bolsas para compensação do saldo global.

Art. 4º A contratação de estagiários de ensino médio, técnico e superior será iniciada após cumprimento dos artigos anteriores, mediante termo de Compromisso assinado em (quatro) vias pelo estagiário e Divisão de Integração Empresarial (DIEMP) e pela área concedente do estágio, onde a 1ª via ficará com o estagiário, a 2ª ficará na DIEMP, a 3ª via com o setor concedente e a 4ª via com o Departamento de Recursos Humanos (DRH) para fins de controle cadastral;

- I. Em caso de convênio para concessão de estágio externo, fica a DIEMP encarregada de selecionar os estagiários, efetuar termo de compromisso assinado em três vias pelo estagiário, a conveniada e a DIEMP como representante do CEFET-RJ.
- II. O estagiário voluntário obedecerá apenas o critério de seleção, assinando Termo de Compromisso em duas vias, encaminhando à DIEMP para fins acadêmicos;
- III. O estagiário só poderá ser substituído após 03 (três) meses no mínimo, salvo caso excepcional justificado pelo Dirigente da área;
- IV. As Áreas Responsáveis ao selecionarem os estagiários, deverão ter em seu poder para futura fiscalização, 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia de CPF e identidade, comprovante de conta corrente em nome do estagiário, frequência individual e declaração do DERAC que está cursando regularmente disciplinas no CEFET-RJ e/ou convênio assinado com o CEFET-RJ;
- V. A frequência mensal dos estagiários deverá ser computada pelas Áreas Responsáveis, para fins acadêmico e administrativo, onde cada área enviará até o 3º dia útil de cada mês um consolidado ao DRH por lotação, em ordem alfabética nominal com CPF, lotação, nível escolar, banco, conta corrente, valor unitário e valor total;
- VI. O DRH irá efetuar conferência da listagem com autorização do ordenador nas contratações e encaminhará até o 5º dia útil a listagem consolidada na mesma forma definida no inciso II o DECOF para realização dos pagamentos até o 10º

dia útil, desde que todas as condições estejam cumpridas, inclusive quanto ao recebimento de repasse financeiro;

- VII. Em caso de problemas com informações isoladas, a Área Responsável deverá suspender a inclusão do estagiário na listagem do consolidado até regularização dos dados e incluí-lo na listagem subsequente indicando observação informando o período e motivo, observado o prazo do Art. 5º desta portaria.
- VIII. A área que não encaminhar ao DRH, no prazo previsto no inciso II, o consolidado de frequência com as informações completas, não entrará na listagem de pagamento do DRH enviada ao DECOF, ficando o valor devido a ser pago somente no mês subsequente;

Art. 5º Os critérios de seleção e controle dos bolsistas do ensino médio, técnico e superior serão definidos em edital próprio publica pela Área Responsável;

- I. O setor responsável pelo controle e recebimento do consolidado dos bolsistas será definido pela Área Responsável;
- II. Aplica-se no que couberem os critérios para controle do consolidado em encaminhamento para pagamento, conforme Art. 4º desta portaria;

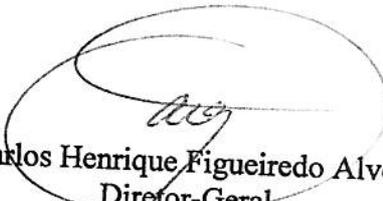
Art. 6º No caso de alterações no agendamento de repasses financeiro, a GECON/DEPAF poderá acordar junto as Áreas Responsáveis alterações das datas para encaminhamento dos consolidados a fim de realizar o pagamento para estagiários e bolsistas;

Art. 7º Deverá permanecer suspenso o pagamento para o estagiário ou bolsista, enquanto não houver atendimento integral ao Art. 4º desta portaria;

Parágrafo Único - Não havendo regularização das informações obrigatórias até a data limite (definida anualmente pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC), para emissão de empenhos no exercício financeiro, e caso não haja disponibilidade orçamentária em ação específica para cumprimento dos pagamentos pendentes em exercícios anteriores, os recursos orçamentários e financeiros deverão ser arcados parcial ou integralmente pelo Centro de Custo da Área Responsável.

Art. 8º Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de sua assinatura.

Art 9º Ficam revogadas as Portarias nº 129, de 26 de janeiro de 2016, e demais portariais anteriores relacionados ao assunto.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

## ANEXO I

QUADRO A - DE VALORES E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO	ÁREA RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (TOTAL R\$)
PAA	DIREX	1.800	11	400,00	7.920.000,00
PAEm	DIREX	220	06	400,00	528.000,00
PAENE	DIREX	25	11	400,00	110.000,00
PBEXT	DIREX	140	10	350,00	490.000,00
PIBIC – Ensino Médio/Técnico	DIPPG	50	12	300,00	180.000,00
PIBIC– Ensino Superior	DIPPG	100	12	400,00	480.000,00
PBM (Bolsa Mestrado)	DIPPG	20	12	1.500,00	360.000,00
PBD (Bolsa Doutorado)	DIPPG	08	12	2.200,00	211.200,00
PBMon – Ensino Médio/Técnico	DIREN	130	10	250,00	325.000,00
PBMon – Ensino Superior	DIREN	110	10	350,00	385.000,00
PAE (Auxílio Exterior)	DIREG/ASCRI	41	12	1.500,00	738.000,00
PEC-G PROMISAES	DIREG/ASCRI	10	12	622,00	74.640,00
ESTAGIARIO	Conforme Lotação	12	12	400,00	57.600,00
<b>TOTAL-Fonte 100</b>					<b>8.491.268,00</b>
<b>TOTAL-Fonte 112</b>					<b>3.368.172,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11.859.440,00</b>

fls. 24



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 411 de 03 de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de FABIO BATALHA MONTEIRO DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. Siape nº 2039416, no período de 17 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018, trânsito incluso, para realização de estágio pós-doutoral no Instituto de Educação da Universidade do Minho, em Portugal, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.003427/2016-85.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

*[Faint stamp]*  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 112 de 03 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000015/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir MARCIO ALEXANDRE RICARDO, matrícula SIAPE nº 1696669, ao cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de desistência do estágio probatório, na forma do art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 113 DE 03 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ÚRSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1466074, e **JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1631470, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 01/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa TELEMAR NORTE S/A, referente ao Pregão nº. 88/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000764/2016-93.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**

*Marcelo Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0114/DIREG de 06 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 004/2017/DIRNI/GABIN/CAMPUS/NI:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 29 de janeiro de 2017 a 28 de julho de 2017, a vigência do contrato nº. 015/2016, referente ao Edital nº. 013/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e VANDERSON SIZINO MENEZES, Matrícula SIAPE nº. 2328452, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 07 /02/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 0115/DIREG de 06 de fevereiro de 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 064/2016/Gabinete/UNED/Maria da Graça:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 31 de janeiro de 2017 a 30 de julho de 2017, a vigência do contrato nº. 003/2016, referente ao Edital nº. 011/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e KARLA MENEZES LOPES NIELS, Matrícula SIAPE nº. 1648164, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;**

**Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.**

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 350990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 350990

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 08 /02/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 116 de 06 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e com a finalidade de regularizar situação funcional,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03/02/2017, por motivo de aposentadoria no cargo, a servidora **ROSANE CHAVES GASPAR**, Administrador, matrícula SIAPE nº 390674, do encargo de substituto eventual do Núcleo de Inovação Tecnológica, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art.1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 117 de 06 de fevereiro de 2017

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003472/2016-68 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor **THIAGO MARQUES ESTEVES**, matrícula SIAPE nº **1710841**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/12/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 118 de 06 de fevereiro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000135/2017-30 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte cinco por cento) ao servidor **GABRIEL DE ALVARENGA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **2324986**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com relação direta com o Ambiente Organizacional Infraestrutura do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 119 de 06 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000071/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 01/02/2017 a 30/04/2017, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **CAROLINA LOBO DOS REIS MELO**, matrícula SIAPE nº 1853358, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390930



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *120* de *07* de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **LORHAN VERAS LOURENÇO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área , Mat. Siape nº 2181055, para realização de intercâmbio estudantil no Instituto Superior de Engenharia do Porto – ISEP/IPP, em Porto, Portugal, no período de 16 de fevereiro de 2017 a 26 de julho de 2017, sem ônus para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.000064/2017-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Suckow da Fonseca  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390695



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 121 de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 23063.000095/2017-02 e em conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8270/91, o Decreto nº 97458/89, os artigos 68 a 72 da Lei nº 8112/90, o artigo 5º, inciso I da Orientação Normativa MPOG/SRH nº 06/2013 e demais legislações pertinentes ao assunto,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 17/01/2017, à servidora LARISSA CAROLINA GARCIA FRANCO DA ROSA, Matrícula SIAPE nº 1756814, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado na Divisão de Atenção à Saúde e Perícia, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo a título de Adicional de Insalubridade em Grau Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Sardenha  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 330930



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 122 de 07 de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003547/2016-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Excluir a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – de que trata o inciso XV, artigo 37 da CF/88, com base no Acórdão do nº 11886/2016/TCU – 2ª Câmara, Sessão Ordinária de 08 de novembro de 2016, dos termos da Portaria nº 244, de 01 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 2011, que trata da concessão de aposentadoria voluntária do servidor **ALEX HALLEF DE AQUINO**, matrícula 390222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, mantendo inalterados os demais termos da citada Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 003, de 06/02/2017, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica,

**RESOLVE:**

Nº 123 Art. 1º - Dispensar a servidora **LAURINETE DO NASCIMENTO BACELAR DOS REIS XIMENES**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE nº 1315008, do encargo de substituto eventual da Seção de Suporte à Rede, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 124 Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA CAPOBIANCO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2318618, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Suporte à Rede, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Santana Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390950



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 15/2016, de 06/02/2017, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Nº 125 Art. 1º - Dispensar o servidor **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177453, do encargo de substituto eventual da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 126 Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO CARLOS GUSMÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2179211, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Salazar  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390929



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 127 de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000775/2016-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, de Tempo Integral (40 horas) para Tempo Integral (D.E.), o regime de trabalho da servidora LAIS AMARAL ALVES, matrícula SIAPE nº 1964975, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 128 de 08 de fevereiro de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000486/2015-74,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, **a partir de 28 de janeiro de 2017**, Abono de Permanência ao servidor **JORGE CÉSAR DE TOLEDO DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº. 0390925, ocupante do cargo de Porteiro do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 129 de 08 de fevereiro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

DENISE GENTILI NUNES - Mat. SIAPE nº 1557781

- Da Classe “Adjunto”, nível 1, para a Classe “Adjunto”, nível 2, a partir de 18/12/2016

Processo nº 23063.003186/2016-23

LUIZA CANTUARIA COSTA - mat. SIAPE nº 2331257

- Da Classe “Adjunto”, nível 2, para a Classe “Adjunto”, nível 3, a partir de 30/06/2016

Processo nº 23063.003390/2016-30

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 230000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 130 de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e com a finalidade de regularizar a situação funcional,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor **PEDRO HENRIQUE GOMES MACHADO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1634990, do encargo de substituto eventual da Seção de Disciplina Escolar - segundo turno, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Moita  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 017/2017, de 08/02/2017, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Nº 131 Art. 1º - Dispensar a servidora **VALENA RIBEIRO GARCIA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1720446, da função de Coordenador da Coordenadoria de Sociologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 132 Art. 1º - Designar o servidor **ROMULO DE SOUZA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1722566, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Sociologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Sajdanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

Maurício Sajdanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0133/DIREG de 09 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 020/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.436/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002963/2016-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Contratar **DALMO STUTZ**, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Informática**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 13/02/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**Portaria nº 134 de 09 de FEVEREIRO de 2017**

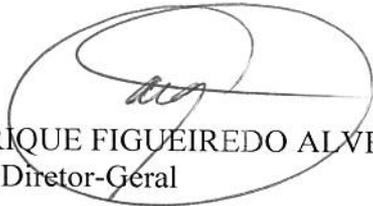
**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23063.000021/2017-86 e 23063.000325/2017-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão a **CELIA BENCHIMOL**, companheira de **MENACHE MIGUEL ZEITOUNE**, matrícula n.º 390992, servidor aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, com base nos artigos 215 e 217, inciso III ambos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas nº 20/98 e nº 41/2003, a partir do óbito do servidor ocorrido **em de 01 de janeiro de 2017**.

Art. 2º O valor da pensão corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado na data do óbito, com base no art. 218 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**Portaria nº 135 de 09 de FEVEREIRO de 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23063.000021/2017-86 e 23063.000325/2017-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão a **AUREA GREGO MORENO**, ex-companheira com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente perante o Juízo da 18ª Vara de Família da Comarca da Capital, conforme Processo nº 98.001.178331-9, em virtude do falecimento de MENACHE MIGUEL ZEITOUNE, matrícula n.º 390992, servidor aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, com base nos artigos 215 e 217, inciso II, ambos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas nº 20/98 e nº 41/2003, a partir do óbito do servidor ocorrido **em de 01 de janeiro de 2017**.

Art. 2º O valor da pensão corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado na data do óbito, com base no art. 218 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 136 de 09 de fevereiro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, à servidora do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

<b>Processo nº</b>	23063.003516/2015-61	<b>Vigência</b>	10/11/2015
<b>Matrícula SIAPE</b>	1245608	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	FATIMA PASSOS KANITAR		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 137 de 09 de fevereiro de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001610/2005-12,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2017, Abono de Permanência ao servidor **ROBERTO MELLO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1085693, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Marcilio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 0138/DIREG de 09 de fevereiro de 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 1/2017/COLIP:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 02 de fevereiro de 2017 a 01 de agosto de 2017, a vigência do contrato nº. 004/2016, referente ao Edital nº. 011/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e MARIA RAFAELLE BESERRA SOARES LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2279010, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;**

**Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.**

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

**Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 13/02/2017**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 139 de 09 de fevereiro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001768/2016-78, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 97, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 12/04/2016, NEWTON NORAT SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2305566, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 140 de 09 de fevereiro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001691/2016-92, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 134, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 18/09/2015, LUIS CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2091940, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maria Inês Salgueira Motta*  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 141 de 09 de fevereiro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001507/2016-02, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 98, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 17/05/2016, JUCILENE BRAGA ALVES MAURICIO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2968971, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Alexsandro Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 142 de 09 de fevereiro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001864/2016-87, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 90, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 21/12/2015, a RICARDO BENEVIDES SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1768876, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Neurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 143 de 09 de fevereiro 2017.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000361/2017-33, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCELINO ANDRADE BARACHO DE MOURA DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 2180205, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Marcelo Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 144 de 09 de fevereiro 2017.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000324/2017-75, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALEXANDRE LOMBA TOSTES**, matrícula SIAPE nº **2177900**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 145 de 09 de fevereiro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

<b>Processo nº</b>	23063.000103/2017-27	<b>Vigência</b>	16/01/2017
<b>Matrícula SIAPE</b>	2354348	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	ALBERTO SILVA CID		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto		

<b>Processo nº</b>	23063.000106/2017-97	<b>Vigência</b>	16/01/2017
<b>Matrícula SIAPE</b>	2354374	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	ANDERSON VERGILIO DE QUEIROZ		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto		

<b>Processo nº</b>	23063.000108/2017-79	<b>Vigência</b>	16/01/2017
<b>Matrícula SIAPE</b>	2354332	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA MONTEIRO		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Malta  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 146 de 09 de fevereiro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

FABRICIO MAIONE TENORIO - mat. SIAPE nº 2189265

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 21/01/2017

Processo nº 23063.003497/2016-37

HELDER MANOEL VENCESLAU - mat. SIAPE nº 1053556

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 10/09/2016

Processo nº 23063.003421/2016-42

MARIA REGINA LEMOS GUIMARÃES - mat. SIAPE nº 1605590

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 27/05/2016

Processo nº 23063.002998/2016-66

NATHALIA OLIVEIRA DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 2190048

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 21/01/2017

Processo nº 23063.000173/2017-76

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 005, de 09/02/2017, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica,

**RESOLVE:**

Nº 147 Art. 1º - Dispensar a servidora **TAIANA BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2177782, do encargo de substituto eventual da Seção de Suporte ao Usuário, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 148 Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO DE AZEREDO FERNANDES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2180672, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Suporte ao Usuário, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 149 , de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001526/2012-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26 de DEZEMBRO de 2015, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, Abono de Permanência ao servidor **PAULO CÉSAR NEPOMUCENO DOS REIS**, matrícula SIAPE nº. 390412, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 150 de 14 de fevereiro de 2017**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003537/2016-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de 13/02/2017 a 13/02/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a GABRIEL CORNELIO MOURA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1710597, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHFA', enclosed within a large, loopy circular flourish.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 151 de 14 de fevereiro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000052/2017-98 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **THAIS FERNANDES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº **1944453**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 pela conclusão de curso de Pós-Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 152 de 14 de fevereiro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000198/2017-45 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor ENOCH CEZAR PIMENTEL LINS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2671340, ocupante do cargo de Tecnólogo/WEB, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 153 de 14 de fevereiro de 2017

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003446/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a FRANCISCO CARLOS CIPRYANO MARTINS, matrícula SIAPE 1182864, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela EC nº 20/1998, com proventos calculados na forma da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0154/DIREG de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 023/2017/DEMET:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de agosto de 2017, a vigência do contrato nº. 002/2016, referente ao Edital nº. 009/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e AGNES D ALEGRIA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2277417, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 16/02/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 155 de 16 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e com a finalidade de regularizar situação funcional,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor **RONALD PEREIRA MAGALHÃES**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1579645, do encargo de substituto eventual da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 0156/DIREG de 16 de fevereiro de 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.001730/2015-83,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Prorrogar, por um ano, a partir de 23 de fevereiro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 023 de 29 de maio de 2015, publicado no DOU de 07 de dezembro de 2015 e homologado através da Portaria nº. 0144 de 11 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2016, seção 1, página 12;

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 20/02/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria n.º 157 de 20 de fevereiro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E:**

Art.1º – Aprovar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, o Projeto Pedagógico de Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* EAD “Educação Tecnológica”, aprovado pelo COPEP em 20/02/2017, para oferta em três polos em São Paulo e um polo em Angra dos Reis com realização prevista para o período de 22/05/2017 até 31/05/2019.

A assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, escrita em tinta preta, dentro de um círculo de assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0158/DIREG de 20 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 54/2017/SECAD/DEMEC/DEPES:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Prorrogar, pelo período de 01 de março de 2017 a 31 de agosto de 2017, a vigência do contrato nº. 017/2015, referente ao Edital nº. 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **CARLOS EDUARDO GUEDES CATUNDA**, Matrícula SIAPE nº. 2250855, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 22 /02/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 21 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 11/2017, de 14/02/2017, da Direção do *Campus* Valença,

**RESOLVE:**

Nº 159 - Art. 1º - Dispensar a servidora **DIANA CLARA NUNES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2188462, do encargo de Responsável pelo Laboratório de Análise Sensorial, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 160 - Art. 1º - Designar a servidora **ANGELA GAVA BARRETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737297, para o encargo de Responsável pelo Laboratório de Análise Sensorial, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 161 de 21 de fevereiro 2017.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000381/2017-47, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JORGE LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **2178479**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 162 de 22 de fevereiro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E:**

**Art.1º – Aprovar, “ad referendum” do Conselho Diretor, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2016.**

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, dentro de um círculo.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA .

Portaria nº. 0163/DIREG de 22 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 027/2015 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.141/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015 e conforme consta do Processo nº. 23063.001818/2015-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Contratar, **RAYNNE SUZANO DE FREITAS**, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Engenharia de Produção**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 06 /03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0164/DIREG de 22 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 015/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002255/2016-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Contratar, **DAVY WILLIAM HIDALGO CHAVEZ**, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Operações Unitárias**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 06/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0165/DIREG de 22 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 001/2017 e classificação final homologada através da Portaria nº. 0103/2017, publicada no D.O.U. de 07/02/2017 e conforme consta do Processo nº. 23063.000061/2017-17,

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Contratar, **GIOVANA FURTADO DO ESPIRITO SANTO**, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Administração**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 06/03/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

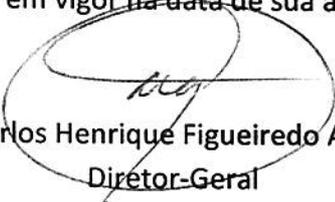
Portaria nº 166 de 23 de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de escolha de representantes no Conselho Diretor-CODIR, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e no Conselho de Extensão-CONEX, cujo regulamento foi tornado público no Portal Institucional em 13/02/2017 pelas Comissões de que tratam as Portarias nº 1.263/2016, 1.264/2016 e 1.266/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar, em consonância com o Regulamento do Processo de Escolha, as inscrições de Chapas de candidatos a representantes no Conselho Diretor (CODIR), no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e no Conselho de Extensão (CONEX), conforme disposto no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

**Conselho Diretor (CODIR)**

- Chapas de candidatos a representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no CODIR:

Campus	Chapa	Nome	Cargo	SIAPE
Maracanã	1	Teresa Cristina Gaio Mattos (Titular)	Bibliotecária	1085711
		Francisco de Assis Bandeira Alves	Assist. Adm	03910601

**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**

- Chapas de candidatos a representantes dos docentes do Ensino Médio e Técnico no CEPE:

Campus	Chapa	Nome	Cargo	SIAPE
Maracanã	1	Renato Lanna Fernandez I (Titular)	EBTT	1181505
		Antônio Miguel Brito Feres (Suplente)	EBTT	2092846
	2	João Terencio Dias (Titular)	EBTT	1604987
		Elika Takimoto (Suplente)	EBTT	1548520
N. Iguazu	3	Wanderley Freitas Lemos (Titular)	EBTT	2448389
		Bauer de Oliveira Bernardes (Suplente)	EBTT	1534821
	4	Cristiane Rosa Magalhães (Titular)	EBTT	1605001
		Diego Casais Moreira (Suplente)	EBTT	1802770
	5	Viviane Abreu de Andrade (Titular)	EBTT	1372330
		Marco Antonio Ferreira Marinho (Suplente)	EBTT	1548568
Valença	6	Gaspar Dias Monteiro Ramos (Titular)	EBTT	1570730
		Alba Regina Pereira Rodrigues (Suplente)	EBTT	1802592

- Chapas de candidatos a representantes dos docentes do Ensino Superior no CEPE:

Campus	Chapa	Nome	Cargo	SIAPE
Maracanã	1	Laís Amaral Alves (Titular)	EBTT	1964975
		João de Jesus dos Santos (Suplente)	EBTT	2969328
	2	José Artur D' Oliveira Mussi (Titular)	EBTT	0390238
		Rosana Dischinger Miranda (Suplente)	EBTT	0391300
N. Iguazu	3	Liliane da Costa Dias (Titular)	EBTT	1896637
		Wanderson Rodrigues Bispo (Suplente)	EBTT	1551591

- Chapas de candidatos a representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no CEPE:

9

Campus	Chapa	Nome	Cargo	SIAPE
Maracanã	1	Camila Silva Pinho (Titular)	Pedagoga	1889437
		Jonatas Lima Valle (suplente)	Assit. Social	2178119
Petrópolis	2	Melissa Garcia Machado (Titular)	Psicólogo	2268372
		Guilherme Vargas Cruz (Suplente)	Psicólogo	1200188

### Conselho de Extensão (CONEX)

Chapas de candidatos a representantes dos servidores no CONEX:

Campus	Chapa	Nome	Cargo	SIAPE
Maracanã	1	João Roberto De Toledo Quadros (Titular)	EBTT	2413225
		Luís Carlos Pereira do Amaral (Suplente)	EBTT	1282499
	2	Andréa Sousa da Cunha Fernandes (Titular)	EBTT	2094041
		Renato Schumann (Suplente)	EBTT	2980825
M. Graça	3	Andreza Barboza Nora (Titular)	EBTT	1687914
		Jair Medeiros Junior (Suplente)	EBTT	2893358
Petrópolis	4	Marcelo Faria Porretti (Titular)	EBTT	2188371
		Jarlene Rodrigues Reis (Suplente)	EBTT	1510316
Angra	5	Marcus Val Springer (Titular)	EBTT	2334816
		Fernando da Silva Araujo (Suplente)	EBTT	2307985
N. Iguaçu	6	Charlene Cidrini Ferreira (Titular)	EBTT	1609381
		Marta Maximo Pereira (Suplente)	EBTT	1571317
Valença	7	Andre Luiz da Silva Fonseca (Titular)	TAE	1351925
		Marcellus Henrique Rodrigues Bastos (Suplente)	EBTT	1101773

Chapas de candidatos a representantes dos discentes no CONEX

Campus	Chapa	Nome	Curso	Matrícula
Maracanã	1	Juan de Lima Tavares (Titular)	GCIV	1223448-GCIV
		Thaiany Rodrigues de Sá Moraes (Suplente)	GCIV	1223397-GCIV
Petrópolis	2	Marcos Paulo de Oliveira Caxeiro (Titular)	GTUR	1421840 GTUR
		Anna Beatriz Moura Martins (Suplente)	GTUR	1421575 GTUR
	3	Ramon Bernardes Leite (Titular)	MTEL	1500686 MTEL
		Wellita Martins Klein (Suplente)	MTEL	1600314 MTEL
N. Iguaçu	4	Thyago Leite da Silva (Titular)	EMEC	1411343 EMEC
		Tiago Fiusa Dias (Suplente)	ECAN	1422428 ECAN

9